



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E
LAR SÃO VICENTE DE PAULO, NA FORMA
ABAIXO:

LOCATÁRIO: A Câmara Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº04.492.224/0001-19, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 407 - Centro, neste ato representado pelo Presidente Da Câmara Municipal, o Sr. Sebastião Aparecido Alão, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 17455287 (SSP/SP) e do CPF n.º 052.760.238-83, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo Santos n.º 658 - Centro, neste município;

LOCADOR: Lar São Vicente de Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.901.740/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Sebastião de Almeida, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: MG – 4.902.058 SSP/MG e do CPF: 558.630.786-34, residente e domiciliado a Rua Tenente José Soares nº. 325, Centro - Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de junho de 2023 até 21 de junho de 2024, podendo ser prorrogado conforme art. 57 II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada há sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor mensal da locação do imóvel permanecerá na quantia de R\$ 3.387,69 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), acordado entre as partes perfazendo o valor total de R\$ 40.652,28 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte oito centavos).

CLÁUSULA TERCEITA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis – MG, 21 de junho de 2023.


Sebastião Aparecido Alão

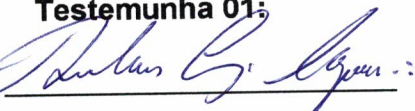
Presidente da Câmara Municipal de
Delfinópolis


Sebastião de Almeida

Presidente do Lar São Vicente de
Paulo

Testemunha 01:

Nome:




CPF:

Rubens Luiz Marques
Diretor Geral
RG M-6.093.283
CPF: 444.110.736-68

Testemunha 02:

Nome:



CPF:

121.372.156-32